Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 81/2024 – *Do Executivo* - Denomina-se "PRAÇA VEREADOR "JOÃO BANHA" (JOÃO OLÍVIO GARBOSSA) a praça a ser edificada entre as Ruas José Freire; Adolpho Corradell, Augusto Ricardo Celeghini e Ricarte Martins Araújo, no Bairro São Salvador.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de dezembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

Projeto de Lei nº 81/2024

OFÍCIO Nº 800/2024/GAB/SG

São João da Boa Vista, 29 de novembro 2024.

Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista

Assunto: **Projeto de Lei de denominação da Praça Vereador "João Banha" (João Olívio Garbossa)"**

Encaminho a Vossa Excelência, para sua apreciação, bem como dos demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de PRAÇA VEREADOR "JOÃO BANHA" (JOÃO OLÍVIO GARBOSSA) na praça a ser edificada entre as Ruas José Freire; Adolpho Corradell, Augusto Ricardo Celeghini e Ricarte Martins Araújo no Bairro São Salvador.

Com cordiais cumprimentos, manifesto meu apreço e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
29/11/2024
funcionário

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
9/12/24
por delegação
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
2/12/2024
por delegação
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 81/2024

"Denomina-se "PRAÇA VEREADOR "JOÃO BANHA" (JOÃO OLÍVIO GARBOSSA) a praça a ser edificada entre as Ruas José Freire; Adolpho Corradell, Augusto Ricardo Celeghini e Ricarte Martins Araújo, no Bairro São Salvador."

Art. 1° – Denomina-se PRAÇA VEREADOR "JOÃO BANHA" (JOÃO OLÍVIO GARBOSSA) a praça a ser edificada entre as Ruas José Freire; Adolpho Corradell, Augusto Ricardo Celeghini e Ricarte Martins Araújo, no Bairro São Salvador.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (29.11.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à análise e deliberação desta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de PRAÇA VEREADOR "JOÃO BANHA" (JOÃO OLÍVIO GARBOSSA) na praça a ser edificada entre as Ruas José Freire; Adolpho Corradell, Augusto Ricardo Celeghini e Ricarte Martins Araújo, no Bairro São Salvador.

Acompanha este Projeto de Lei o *curriculum* histórico do homenageado "João Banha", para apreciação dos Nobres Edis.

BIOGRAFIA

"JOÃO BANHA – JOÃO OLÍVIO GARBOSSA"

Nascimento: 03/121945
Falecimento: 28/02/2003

João Banha teve sua trajetória aqui em São João da Boa Vista como vereador muito querido, sendo o segundo mais votado nas eleições de 1997-2000. Era sanjoanense, filho dos agricultores Antonio Garbossa e Ana Maria Stano, solteiro, não deixou herdeiros.

João Banha foi um exemplo de "político do povo" pois deixava transparecer em sua fala e em suas ações as necessidades mais prementes dos cidadãos sanjoanenses e sua preocupação com o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

João Banha, como gostava de ser chamado, mal chegou a terminar os estudos, tendo cursado apenas o primário, mas isso não foi um empecilho para legitimá-lo como

um grande vereador, reconhecido pela humildade e bom humor e sua voz altiva e imponente, causava a impressão de ser bravo e severo.

De origem humilde, João Banha fez seu nome na história de São João da Boa Vista em duas legislaturas na Câmara Municipal, de 1993 a 1996 e depois de 1997 a 2000, e sua proximidade com o comércio lhe garantia um grande número de admiradores, pois saia pela cidade pregando nos estabelecimentos as leis aprovadas pela Câmara Municipal.

Seu apelido veio justamente por trabalhar na adolescência em açougues, mas nada tinha a ver com estatura e o perfil longelíneo.

João arrebanhou muitos amigos, sendo uma personalidade marcante em nossa cidade e por esse motivo, por tão nobre vereança exercida com amor e respeito gostaríamos de render-lhe homenagem póstuma dando-lhe o nome de uma praça. É nosso desejo.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal